

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2012

Homologação da distribuição de 40 (quarenta) códigos de vagas de Professores para realização de concursos visando a execução dos Bancos Específicos de Professores Equivalentes (BESPEs).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o **Processo nº 23071.011359/2009-11** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a distribuição de 40 (quarenta) códigos de vagas de Professores para a realização de concursos, visando a execução dos Bancos Específicos de Professores Equivalentes (BESPEs) dos Departamentos, de acordo com a planilha constante no Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2012

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho Reitor